



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

DECRETO Nº 2.707, DE 16 DE JULHO DE 2021.



Determina a retomada do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020, de 12 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que houve a retomada gradativa de atividades e serviços no Município;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de provimento de cargos públicos que estão em vacância, bem como a ausência de servidores em número suficiente para garantir a segurança e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020, de 12 de fevereiro de 2020, está suspenso por prazo indeterminado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado a retomada e andamento do Concurso Público do Município de Arroio do Meio, objeto do Edital nº 01/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A retomada do Concurso deverá observar as etapas previstas no Edital, com a reorganização do cronograma e respectivas datas de ocorrência.

Art. 3º A aplicação das provas deverá observar todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, bem como as regras de higiene e orientações a serem determinadas no edital de retomada do certame.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Arroio do Meio

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no art. 3º, inciso X do Decreto nº 2.550, de 20 de março de 2020.

Arroio do Meio, 16 de julho de 2021.


DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração